

**Jaguaribe, 02 de Outubro de 2015**

**Edição Nº: 2119**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do DÉCIMO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.13.01, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) apta(s) a prestar serviços na construção dos sistemas de abastecimento d'água das localidades Alegre, Central/Ipueiras/Jacú, Croata, Várzea do Juazeiro e Serrinha, no Município de Jaguaribe. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** ABDA CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.299.982,43 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 120 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Ângelo Bezerra dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO, Jaguaribe/Ce, 02 de Outubro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 086, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 086, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 186,82
Antonia Rosenilda Lima Freire	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 248,07
Antonio Rolim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 585,89
Eran Gurgel Batista	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 244,40
Francisca Irineuda Diogenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 275,08
Israel Torres Barros	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 547,10
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 231,15
Marcos Acelino Bessa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 153,19
Maria de Fatima Lima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 22,74
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 133,44

**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 086.1, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO**

**MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 086.1, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 342,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 086.2, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento a Professora do quadro efetivo do magistério, que atua na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

NOME	MATRÍCULAS
Josefa Pinheiro Paulo	130964-1

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 086.2, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 086.3 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 086.3 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

## Jaguaribe, 02 de Outubro de 2015

Edição Nº: 2119

NOME	MATRÍCULAS
Americo Alves Gomes	010669-0
Antonia Gelandia de Sousa	131014-3
Josefa Pinheiro Paulo	130964-1

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 086.4, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 086.4, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Alberlucia Candido de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Diana Pereira Nunes	Agente Administrativo	Saúde	27 horas	50%
Francisca Ezivania Marques Morais	Telefonista	Saúde	40 horas	50%
Maria Gisleide Guedes de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Maria Marcivania de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Maria Orileide Borges da Silva	Auxiliar de Serviços Educacionais	Seduc	40 horas	50%
Terezinha Cunha Silva	Gari	Seduc	15 horas	50%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 086.5, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal n° 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, as servidoras da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 086.5, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	de	12 horas
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	de	12 horas
Marisa Maria da Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	de	12 horas
Natalia Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	de	12 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	de	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA N° 086.6, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. Concede gratificação por plantão, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal n° 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei n° 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto n° 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 086.6, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Italo Rhaniery Araujo	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	de 24 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de outubro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem N° 237/2015** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **COLETAR ÁGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NA COMUNIDADE VIEIRA FECHADO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 05/10/2015 a 05/10/2015. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 2 de Outubro de 2015 FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE., torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 12.17.001/2014 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N° 12.17.001/2014, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – CE. **CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADO: M FRANKLIN CASTRO GONDIM - POSTO PITOMBEIRA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: da data da publicação até 31 de dezembro de 2015.**

**Jaguaribe, 02 de Outubro de 2015**

**Edição Nº: 2119**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. ASSINA PELA  
CONTRATADA: Anderson Victor Neto. Jaguaribe-CE, 02 de outubro de 2015. Maria  
Ozilene Moreira Alves. Pregoeira do SAAE.

\*\*\* \*\*